



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

Análise da Qualificação Técnica

Processo digital nº 23068.003179/2024-53
Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - Cartões de Proximidade

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preço para eventual aquisição de cartões de proximidade, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo do campus de Goiabeiras, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

item	DESCRIÇÃO DO EDITAL	UNID	QUANT	MARCA
1	<p>Cartão de proximidade: • Alcance de leitura: 60 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Frequência de operação: 125KHz;• Material: PVC com impressão sobre uma das faces do cartão, tipo ISO;• Cor: branca (com TARJA AMARELA, logo e informações em uma das faces, conforme modelo abaixo);• Temperatura de operação: - 35°C ~50°C;• Antena: enrolamento de cobre;• Formato dos dados: Wiegand 26;• Tecnologia do chip: Unique EM4002 ou compatível (125KHz, 64bit, R/O);• Dimensões: entre 84,5 mm e 86 mm (comprimento) x entre 53,98 e 54 mm (largura) x entre 0,76 e 0,90 mm (espessura); Observações: (i) para uso em 04 catracas (proximidade e biometria), marca Henry, modelo Card V, e software SecullumAcesso.Net; e (ii) os cartões deverão ter os números de série Wiegand impressos e iniciados, preferencialmente, pelo número "8". Não sendo possível iniciar com o número "8", a numeração apresentada não poderá coincidir com a já cadastrada no sistema de acesso do Restaurante Central, cuja relação será disponibilizada em documento anexo a esta solicitação e ao Termo de Referência. A impressão dos números de série deverá ser feita a laser e a arte impressa deverá ser permanente, durável e resistente ao tempo e ao uso contínuo, permitindo a clara identificação das informações, conforme modelo em anexo.	UN.	10.000	VixCard





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

3. DADOS DO LICITANTE

Razão Social: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA

CNPJ: 02.583.967/0001-79

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NO EDITAL

São exigências do Termo de Referência no item 7.28 que a empresa ateste as seguintes atividades para comprovação da qualificação técnica:

7.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 7.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: 7.28.1.1. Os atestados devem comprovar o fornecimento de no mínimo 50% do quantitativo do objeto pretendido. 7.28.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. 7.28.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. 7.28.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Em que pese o Termo de Referência exigir a apresentação de certidão ou atestado para qualificação técnica, a licitante VIXCARD, no intuito de comprovar a sua aptidão para o fornecimento do objeto desta contratação, apresentou no sequencial 70 uma nota fiscal referente ao fornecimento de cartões de proximidade (objeto da presente licitação) ao próprio Restaurante Central da Ufes.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

Assim sendo, após diligência, foi providenciado pela Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR (sequencial 78) o ateste de que os itens realmente foram entregues ao Restaurante Central da Ufes, e que estavam de acordo com as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão 17/2022 (processo 081108/2022-20), tendo sido a Nota Fiscal 10579 atestada pelos servidores Tiago Bolzan e Claudia Angela Lima Oliveira Lena.

Com isso, restou demonstrada, pela contratante constante na nota fiscal, a veracidade da documentação apresentada, e que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações do edital.

E, ainda no que tange à qualificação técnica, o edital dispõe que os atestados devem comprovar o fornecimento de **no mínimo 50% do quantitativo do objeto pretendido**, não sendo claro em especificar se o percentual de 50% seria aplicado ao quantitativo máximo (10.000 unidades) ou mínimo (3.000 unidades) previsto no edital.

A Diretora de Gestão dos Restaurantes Universitários, no sequencial 78, reconhece que a nota fiscal apresentada pela empresa VIXCARD refere-se ao fornecimento de cartões de proximidade ao Restaurante Central da Ufes (objeto idêntico ao da presente licitação), atestando terem sido fornecidos dentro das especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência, no quantitativo de **3.500 unidades**.

Desse modo, diante da imprecisão do Termo de Referência, e considerando que o Restaurante Central da Ufes, em licitação anterior realizada no ano de 2022, adquiriu apenas o quantitativo de 3.500 unidades, em observância ao princípio da razoabilidade que norteia os certames licitatórios, não seria plausível exigir dos licitantes que o cálculo do quantitativo mínimo a ser comprovado em atestado fosse realizado com o quantitativo de 10.000 unidades.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

Além disso, apesar da sabida variabilidade no quantitativo de cartões a serem fornecidos, não foi possível localizar na documentação instrutória justificativa do quantitativo de 10.000 unidades.

Desse modo, quanto à “*comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação*”, constata-se, de acordo com a documentação apresentada nos sequenciais 70 e 78, que a empresa VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO LTDA, CNPJ 02.583.967/0001-79, forneceu bens de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto desta contratação, no quantitativo de 3.500 unidades, razão pela qual **concluimos ter cumprido** as determinações de Qualificação Técnica exigidas no Edital.

Vitória, 05 de abril de 2024.





Análise da Qualificação Técnica - Vix Card ii

Data e Hora de Criação: 05/04/2024 às 14:35:09

Documentos que originaram esse envelope:

- Análise da Qualificação Técnica - Vix Card ii.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ee61cd296bd727ea0cb8445b6d8a23b1927215dff64837e5aa9e2dfa03ecdaf5

[SHA512]: 59b72bae59590c3b42169572dd99275d10c999cc200b6f3bf6027e53971cd66e26d40a36bf43d42107e1b61ff68827e077cf561e5f17e6acdf40bcd5eab95b5e

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Samara Loriato Pagani Lovo (samara.lovo@ufes.br)

Data/Hora: 05/04/2024 - 14:37:13, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.286064, -40.298641]

[SHA256]: 40906bd97cd9407d02526c64dcf4dfd8a446d2935baac3013204083887f8c14b



ASSINADO - Carmen Rosa Da Cunha (carmen.cunha@ufes.br)

Data/Hora: 05/04/2024 - 14:43:25, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.285356, -40.301832]

[SHA256]: bc265259eed725e7309043046e22e62d367f1af9af6456423c3a0054fbe598ff

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/04/2024 14:43:25 - Envelope finalizado por carmen.cunha@ufes.br, IP 200.137.65.109

05/04/2024 14:43:25 - Assinatura realizada por carmen.cunha@ufes.br, IP 200.137.65.109

05/04/2024 14:43:23 - Envelope visualizado por carmen.cunha@ufes.br, IP 200.137.65.109

05/04/2024 14:37:13 - Assinatura realizada por samara.lovo@ufes.br, IP 200.137.65.108

05/04/2024 14:35:36 - Envelope registrado na Blockchain por samara.lovo@ufes.br, IP 200.137.65.108

05/04/2024 14:35:35 - Envelope encaminhado para assinaturas por samara.lovo@ufes.br, IP 200.137.65.108

05/04/2024 14:35:13 - Envelope criado por samara.lovo@ufes.br, IP 200.137.65.108